



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.920/2013

Autoriza o servidor Adelino da Silva Ferreira a conduzir veículo pertencente ao Conselho tutelar do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o servidor **ADELINO DA SILVA FERREIRA**, a conduzir veículo pertencente à Municipalidade, a serviço do Conselho Tutelar, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 30 de abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

ADRIANA ABDALLA PRATA DUARTE

Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos